



PERSPECTIVAS MARXISTAS PARA UMA ANÁLISE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS: UM BREVE ESTUDO BIBLIOGRÁFICO

Isadora Cabreira da Silva¹

Resumo: A presente pesquisa visa abordar algumas perspectivas baseadas no pensamento marxista para o estudo e análise dos movimentos sociais, com base na importância da participação política colocada por Dallari (1991), bem como pela pertinência de buscar elementos no marxismo para a análise dos movimentos sociais, que no Brasil surgem aproximadamente no século XX. Utilizando a técnica de pesquisa bibliográfica, os estudos desenvolvidos sobre categorias primárias do marxismo se desdobram nas duas categorias discutidas no artigo: 1) Possibilidades para a análise dos movimentos sociais a partir da perspectiva marxista e 2) Relações entre o marxismo e os movimentos sociais; e partir de ambas, percebo a necessidade de olhar para os movimentos sociais de forma analítica e não somente descritiva.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Marxismo; Participação; Práxis; Política.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é baseado nos estudos teóricos realizados em uma pesquisa de pós-graduação em nível de mestrado que está em desenvolvimento e nos componentes curriculares de Prática de Pesquisa I e II. A pesquisa em si busca analisar como se organizam os indivíduos dentro do movimento estudantil e qual a importância dele no processo de consolidação de uma universidade criada pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

A partir das discussões realizadas nas práticas de pesquisa, foram elencadas as seguintes categorias para a construção da perspectiva teórica para analisar o objeto de investigação: construção do conhecimento, práxis, lógica dialética, mediação e formação onilateral. Após isso, o estudo bibliográfico foi dividido em duas categorias: 1) Possibilidades para a análise dos movimentos sociais a partir da perspectiva marxista e 2) Relações entre o marxismo e os movimentos sociais.

Em relação ao dever e o direito da participação política Dallari (1991) os classifica a partir de duas facetas que são pertencentes à mesma realidade: o direito enquanto a natureza associativa do ser humano, e a ideia de que todos possuem o dever da participação política, com o objetivo de que a sociedade não existe somente a partir dos interesses de um grupo restrito. Portanto, justifico tal proposta pela pertinência de explorar as categorias que formam o pensamento marxista sobre e para os movimentos sociais, já que o surgimento dos movimentos sociais no Brasil ocorreu no século XX. E tenho como objetivo a busca de elementos nas contribuições marxista para uma análise científica sobre os movimentos sociais. Sendo assim, o artigo está dividido em quatro seções: 1) Introdução; 2) Metodologia;

¹ Mestra em Educação, Universidade Federal de Pelotas. E-mail: isadorasilvacabreira@gmail.com



3) Resultados e discussões; 4) Considerações finais e Referências. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa, foi utilizada a técnica de pesquisa bibliográfica, que:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

A partir disto, o estudo foi baseado nos escritos dos seguintes autores: Braga (2016), Castells (1973), Dallari (1991), Galvão (2011), Galvão (2009), Galvão (2020), Jensen (2014), Leme (2018), Teles (2016), Teles (2017), Teles (2018) e Viana (2020), que são referenciais marxistas para a compreensão dos movimentos sociais.

CAMINHOS PARA A ANÁLISE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS A PARTIR DA PERSPECTIVA MARXISTA

O materialismo histórico pode auxiliar a pensar os movimentos sociais e sua historicidade, partindo do fato de que ele surge em uma determinada condição histórica, o capitalismo, mas é datado aproximadamente no século XX. Já o método dialético, também idealizado por Marx, apresenta-se como um instrumento necessário para a análise da realidade que nos cerca, a dialética é citada em diversas obras do autor, por mais que não exista uma obra direcionada a ela somente.

Jensen (2014) escreveu dez teses sobre os movimentos sociais, sendo a 1) uma definição dos movimentos sociais como “movimento de grupos sociais; 2) são políticos e não pré-políticos; 3) devem ser compreendidos em sua generalidade e suas especificidades; 4) existem a partir de determinadas condições históricas; 5) são diferentes dos movimentos políticos de classes sociais; 6) a relação entre a democracia e os movimentos sociais é algo contraditório; 7) são divididos entre os que podem possuir um projeto político formulado e coerente, e os que podem ter uma concepção política ambígua e desarticulada; 8) os partidos políticos não são movimentos sociais; 9) a investigação sociológica sobre os movimentos



sociais é ideológica; 10) só existem por conta de da alienação generalizada do humano, que é resultado do capitalismo.

Viana (2016) possui a mesma perspectiva de Jensen, em que a base dos movimentos são os grupos sociais, mas aponta outros elementos e define os movimentos como uma “mobilização (ações coletivas ou compartilhadas) de determinados grupos sociais derivadas de certas situações sociais que geram insatisfação social, senso de pertencimento e determinados objetivos” (VIANA, 2016, p. 43).

Teles (2020) desenvolve as variadas formas de entender um grupo social, que vai desde as representações do senso comum, até as representações mais estruturadas e finalizadas de determinadas abordagens ideológicas e teóricas. Citando Lapassade (1989), que assemelha os grupos sociais aos grupos organizados, com uma certa diferenciação de Jensen e Viana, que colocam os grupos sociais como um coletivo de pessoas que possuem alguma coisa em comum. Enquanto Jensen não elenca as especificidades dos grupos sociais, Viana (2016) categoriza os movimentos em: 1) corporeidade (como o movimento negro e o movimento das mulheres); 2) situação (grupos de juventudes e estudantes); 3) cultura (grupos religiosos, ecologistas, pacifistas etc). Teles (2020) relaciona essas três categorias a três variedades de grupos sociais: os orgânicos, situacionais e culturais. De maneira resumida, os orgânicos são baseados em condições biológicas ou físicas; os situacionais formam-se a partir de determinada situação, como as demandas dos estudantes; os culturais estruturam-se a partir de crenças, doutrinas. Cabe ressaltar que, segundo o autor, somente a existência de um grupo social não origina um movimento social, pois os grupos sociais constituem um movimento a partir de uma determinada situação social, mas ainda não é suficiente para organizar um movimento social.

Para Viana (2016), existem quatro elementos imprescindíveis para a constituição de um movimento social: o senso de pertencimento, o objetivo, a insatisfação social e a mobilização social. Sendo a insatisfação um resultado da situação social; o senso de pertencimento uma ferramenta para a mobilização coletiva e o fortalecimento da mesma; e a mobilização que pode ser uma ação tanto coletiva, quanto compartilhada.

Teles (2017) pontua um último elemento que compõe o conceito dos movimentos sociais, que são as suas ramificações, que reafirmam que os movimentos sociais não são homogêneos, dentro de um movimento social específico, existem subdivisões e diferentes objetivos, como micro reformas e algumas vantagens na sociedade capitalista, sem pautar a questão de classe como foco principal.



Tendo como exemplo o movimento feminista, que possui diversas ramificações, podendo ser dividido entre o feminismo negro, o interseccional, o marxista, o radical e o liberal, sendo esse último quase materializado em um produto a partir de discursos reproduzidos pelo marketing dos meios de produção, que utilizam a estratégia de uma nova roupagem das marcas – e do capital em um geral – para atender supostamente as demandas desses grupos.

Para Teles (2020) se a configuração social dos movimentos sociais são os grupos sociais, logo, essa configuração social é, inclusive, uma composição de classes, tendo os grupos sociais como algo não homogêneo e que os difere é a posição de classe, de maneira essencial. Na definição do autor, os movimentos são uma reação da luta de classes dentro da sociedade capitalista, e podem ser classificados em monoclássistas, onde só uma classe social o formam, ou policlássistas, onde duas ou mais classes o formam. Dentro dessas duas classificações, sinaliza três desdobramentos que sinalizam a análise marxista: os movimentos sociais conservadores, reformistas e revolucionários. Sendo os conservadores monoclássistas e com adesão a hegemonia burguesa, tendo como características a intolerância e a aloctonia; os reformistas são policlássistas e com uma variedade de sujeitos que participam da mobilização, tem a hegemonia burguesa enquanto algo predominante, e tem como característica a ação direcionada ao Estado e as atividades das instituições, podendo andar por dois caminhos: o de oposição e o de colaboração; e dentro dos movimentos reformistas, existem as mesmas divisões citadas: conservadores, reformistas e revolucionárias, Teles (2017, p. 77-78) define:

A tendência conservadora expressa a hegemonia burguesa dentro dessa variedade a partir, sobretudo, de grupos orgânicos que expressam um aloctonismo e autoctonismo exacerbado devido ao ressentimento provocado por determinados tipos de opressão, criando um maniqueísmo. [...] A tendência reformista abraça os elementos definidores dessa variedade específica de movimento social, constituindo a reivindicação endereçada ao Estado como seu objetivo maior. Por fim, a tendência revolucionária é, quase sempre dissidente e minoritária nos movimentos sociais reformistas. A vigência cultural (hegemonia) predominante é a proletária. Devido ao seu posicionamento, essa tendência possui uma maior volatilidade e muitas vezes abandona sua posição revolucionária. Suas ações não são endereçadas ao Estado e nem para grupos alóctones, mas sim ao proletariado (como classe) e para a hegemonia proletária (contribuindo para a luta cultural desta classe) (TELES, 2017, p. 77-78).

Ao abordar sobre os movimentos sociais revolucionários, Teles (2017; 2020) estuda os mesmos aspectos dos movimentos reformistas de ideologia revolucionária, só que com uma



hegemonia proletária. Também salienta que tais movimentos são praticamente inexistentes por consequência da hegemonia burguesa que acaba passando por esse âmbito.

Para Teles (2020) dentro do sistema capitalista, há algo que tem poder sobre os modos de vida e organização: o dinheiro. Isso acaba por atingir os movimentos sociais, que precisam de recursos financeiros para o mantimento de atividades mais básicas, como atos pontuais, ou atividades de formação. Como esse sistema atinge a grande parte das pessoas, em determinadas situações, um indivíduo pode ingressar em um determinado movimento vislumbrando vantagens individuais, e tal situação apresenta-se complexa, pois atinge a todos os movimentos sociais, variando de acordo com as relações de hegemonia que estão presentes no âmbito interno. Conjuntamente com o processo de mercantilização, há o processo de burocratização, que é a maneira central de regularização da sociedade capitalista no que se refere ao Estado, que não é uma instituição neutra, pois não atende todos da mesma forma.

Teles (2020) entende a relação entre Estado e movimentos sociais através de duas formas, sendo a primeira, a ação do Estado endereçada aos movimentos sociais, e a segunda, a ação dos movimentos sociais endereçadas ao Estado. Na primeira, o Estado acaba por regularizar os movimentos sociais, através de leis e outros aparatos de atuação, como a cooptação, a burocratização e a repressão.

Um exemplo de burocratização e repressão, é a lei antiterrorismo sancionada no ano de 2016, como uma forma de criminalização dos movimentos sociais, elaborada no período entre as Jornadas de Junho em 2013 e as manifestações contra o acontecimento da Copa do Mundo no Brasil, em 2014.

Essa repressão pode ser mais seletiva do que generalizada, sendo a seletiva utilizada geralmente contra os movimentos populares e considerados radicais, e o Estado também pode ser omissivo a alguns movimentos sociais, privilegiando os movimentos conservadores (TELES, 2020). Outro exemplo é a atuação ostensiva e violenta da polícia militar nas manifestações de estudantes secundaristas, e a atuação pacífica nas manifestações de 2015 e 2016, que pediam o impeachment de Dilma Rousseff.

De acordo com Viana (2016), a ação dos movimentos sociais direcionada ao Estado, possui duas orientações: a estatista e a civilista. A estatista tem uma relação direta com o Estado, ligando-se através de três perspectivas: composicionista (que visa reformas legislativas, políticas públicas, etc), utilitarista (que procura recursos financeiros) e partidarista (efetivados por esferas aparelhadas). A civilista não objetiva ter uma ligação com o Estado, podendo ser externalista (sem diálogo com o Estado), independente (tendo o



diálogo, mas sem vínculo estabelecido) e antiestatista (posição de confronto em relação ao Estado) (VIANA, 2016). A partir dos apontamentos conceituais apresentados nessa seção, a próxima subseção irá abordar as relações entre os movimentos sociais e o marxismo, de forma a prosseguir as discussões dentro dessa corrente teórica.

RELAÇÕES ENTRE O MARXISMO E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

Para Galvão (2011), a análise da conjuntura política e social, das condições materiais, de subsistência e do impacto da ideologia dominante são necessárias para compreender as questões de classe e seus posicionamentos, e também por quais motivos a situação atual de uma classe não a mobiliza de forma espontânea à organizar a ação coletiva, porque afora os movimentos progressistas e revolucionários, os dominados podem produzir mobilizações reacionárias e conservadoras. Um exemplo disso, é o atual deputado estadual de São Paulo Douglas Garcia, que em um documentário gravado antes das eleições de 2018, era um morador de uma região periférica e vice-presidente de um movimento chamado Direita São Paulo, que organizou o ato em frente a uma palestra da autora Judith Butler, combatendo uma ideia que sequer existe, a da ideologia de gênero. E que tem registrado em sua trajetória política, alguns conflitos envolvendo discursos transfóbicos na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Visualizo esse exemplo como uma forma de ver como se dá a relação entre as classes, de modo a pensar não somente suas relações estruturais - como a questão de classe em si, mas também a raça e a de gênero - mas todo o âmbito da conjuntura política e suas diversificações, as mudanças que ocorrem dentro dessas conjunturas, de forma que ao articular a estrutura com a conjuntura, possa explicar por quais motivos as classes atuam. De acordo com Jensen (2014, p. 134):

Para haver movimentos sociais é necessário que a divisão social do trabalho tenha se complexificado ao ponto de criar vários grupos sociais com interesses diferentes e o nível de desenvolvimento da consciência social esteja bastante elevado. Só existe um movimento social quando um grupo social realiza sua ação coletiva com uma regularidade e quando possui uma consciência coletiva. Essas pré-condições para a existência dos movimentos sociais só existem na sociedade capitalista. Por conseguinte, os movimentos sociais surgem com a sociedade capitalista e não existem nas sociedades pré-capitalistas.

O surgimento dos movimentos sociais a partir da sociedade capitalista me leva a refletir como esse sistema atravessa os diversos modos de vida, seja a partir da acumulação de riquezas de poucos em detrimento da venda da força de trabalho de muitos. Uma situação que



serve de exemplo é o ato do MTST contra a reforma da previdência nas Lojas Havan – a qual o seu dono deve R\$168 milhões a previdência e defendeu a reforma falando sobre os custos do estado – que simulou compras na loja, com o pagamento de um cartaz em formato de cheque com o valor que o proprietário do estabelecimento não pagou de impostos. Se alguém que possui um meio de produção tem seus impostos esquecidos pelo estado, por que a cobrança demasiada, taxaões e multas em cima de quem recebe um salário mínimo? A estrutura do capital acaba por favorecer quem a alimenta, que são os proprietários das grandes redes e meios de produção, é a isso que serve.

Galvão (2011) coloca os conflitos sociais enquanto manifestação de contradições estruturais, que são aprofundadas através das problemáticas conjunturais. Ocorrem de formas diferentes, em diversas intensidades e constituem características distintas, a partir da configuração político-ideológica dessas organizações que têm o papel de mediadoras da ação dos dominados.

Nos tempos de Marx, o movimento das mulheres e o movimento estudantil davam seus passos iniciais, mas atrelados aos movimentos de classe. De acordo com Galvão (2020, p. 210):

[...] Marx não pensava que somente o proletariado sofria com as mazelas das relações capitalistas — apesar de ser o enfoque de seus escritos, devido ao papel revolucionário desta classe social. Nesse sentido, podemos observar que Marx já renunciava os conflitos em torno dos grupos sociais à medida que a sociedade e o modo de produção capitalista se desenvolviam. No entanto, este autor não viveu o suficiente para presenciar o desenvolvimento dos movimentos sociais.

Por mais que Marx tenha falecido há pouco mais de um século antes do surgimento dos movimentos sociais, suas obras são formadas a partir de sua concepção teórico-metodológica, que traz meios que oportunizam a reflexão sobre esse fenômeno social, é possível pensar a partir de escritos de Galvão (2011) e Teles (2020) como analisar tais movimentos - e não só descrevê-los - a partir de uma perspectiva marxista.

Galvão (2011) propõe dois pontos para uma definição marxista dos movimentos sociais, sendo a primeira, elencar o surgimento desses movimentos à classe de seus membros, por mais que o elemento de classe não apareça de forma objetiva nos discursos. A segunda correlacionada com a primeira, é de que os movimentos são pluriclassistas em sua grande maioria, partindo da ideia de que se as classes não são homogêneas, os movimentos pluriclassistas também não são. Para pensar e analisar as diversas maneiras e objetivos das



mobilizações coletivas, também seus diferentes níveis de ação política, a autora resume em quatro pontos:

1. Demandas pontuais ao Estado: subsídios para subsistência imediata (como os movimentos dos “sem”);
2. Luta por reformas (econômicas, como a distribuição de renda; das instituições políticas, como mais participação, democratização), ampliação da cidadania e preservação e ampliação de direitos sociais (que, ao longo da década de 1990, assume uma perspectiva antineoliberal);
3. Mudanças das práticas e dos valores sociais: novas relações de gênero, raciais, de preferência sexual;
4. Luta antissistêmica: questiona os fundamentos da sociedade capitalista e propõe formas de emancipação social, ainda que o projeto político portador de uma nova ordem social não esteja claramente definido. (GALVÃO, 2011, p. 117).

Tais pontos acabam dando subsídios para a construção metodológica da investigação, pois ao pensar a mobilização dos estudantes e todas os seus conflitos externos e internos, ao menos enquanto estive no ensino presencial, lembro-me de que as mobilizações entre 2016-2019 tinham uma postura de autonomia com um posicionamento político que posso dizer que, a meu ver, era revolucionário, enquadrando-se na categoria de luta antissistêmica.

Ainda aponta Galvão (2009), que tais categorias não são excludentes, a contar o exemplo da América Latina, que possui movimentos que combinam as características citadas, que surgem na década de 1990 compostos pelas classes trabalhadoras (e não de excluídos socialmente, o que vem a emergir nos anos 2000), heterogêneos e com o posicionamento antineoliberal como uma ideologia em comum.

Como um movimento que combina as características citadas, o movimento estudantil uma delas, como bem representado no documentário “Espero a tua (Re)volta”, em que nas ocupações de julho de 2015, que ocorreram em todos os estados do país, mostrava a convivência entre os quatro pontos demonstrados, bem como a diversidade de juventudes partidárias no Congresso da UNE, e nas manifestações de julho de 2013, por mais que houvesse alguns conflitos.

Castells (1973, p. 03) define os movimentos sociais urbanos como “sistemas de práticas sociais contraditórias que controvertem a ordem estabelecida a partir das contradições específicas da problemática urbana”. O autor também aborda algumas questões para pensar os movimentos sociais a partir de uma perspectiva marxista, como: a relação entre a vida no trabalho e a vida cotidiana; com a especificidade da crise na cidade capitalista, os problemas urbanos, os interesses de classe e suas relações; com a verificação de quais características compõem a ação desses movimentos, a capacidade de potencial dos movimentos urbanos



questionarem as leis que estruturam a sociedade e sua capacidade de mudança; e a base interclassista desses movimentos, de caráter policlassista na grande parte dos movimentos.

No Brasil, movimentos como o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), reúne cidadãos que a partir da ação coletiva, produzem seus saberes e organizam-se por demandas em comum, seja pela “terra para quem nela trabalha”, lema do MST que tem como pauta principal a luta pela Reforma Agrária, que é um problema de origina-se nas capitânicas hereditárias, ainda no Brasil colonial. Ou seja, pela luta do direito à moradia do MTST, que tem se destacado também pela grande atuação das cozinhas solidárias que distribuem refeições diárias a quem precisa, com base na segurança alimentar, em um país que recentemente voltou para o mapa da fome das Nações Unidas, colocando o país em uma situação mais alarmante do que a média global. Para Galvão (2011, p. 121):

A relação entre classe e outros pertencimentos varia conforme o movimento considerado na análise e o tipo de luta, as reivindicações apresentadas (que não necessariamente remetem a questões de ordem material/econômica: também direitos políticos, reconhecimento de diferenças – étnicas, de gênero, de opção sexual etc., mudanças culturais – ambientalismo).

Ao acessar a página de ambos os movimentos, percebi que existem postagens referentes às questões apresentadas por Galvão (2011), principalmente no que se refere à questão de gênero, ampliando as lutas para além do recorte de classe. A partir disso, a concepção marxista possibilita um olhar dialético para essa relação Estado-sociedade civil, o que a difere de uma perspectiva que coloque a sociedade civil e os movimentos apenas como um núcleo de resistência ao Estado, contudo, a análise pode partir da transformação ou dos limites dos movimentos sociais, a depender das formas de organização e ação, dos seus objetivos, e da discussão sobre o que é a luta sistêmica e antissistêmica.

Nesse contexto, é imprescindível considerar a parte ideológica dos projetos políticos, pois a formação dos movimentos pode ser tanto dificultada quanto possibilitada pelos posicionamentos ideológicos e projetos políticos dominantes (e suas divisões para seguir interferindo nas ações dos dominados) na sociedade ou em determinados espaços, que acabam por mediar as posições das classes dominadas, que vai desde a cooptação até a repressão. Para Galvão (2011, p. 122)

[...] é preciso atentar para a relação entre direção e base a fim de observar as formas de participação e os processos de tomada de decisão (se pautados em princípios



democráticos ou autocráticos); avaliar as tendências à burocratização e o grau de apego das lideranças ao poder; verificar o encaminhamento e cumprimento das resoluções e diretrizes acordadas com a base.

Por mais que tais movimentos dos dominados não tenham uma postura anticapitalista, acabam indo de encontro às características da ideologia dominante, de modo, ainda segundo Galvão (2011) a afetar o direito à propriedade, quando ocorrem as ocupações de terra, moradia e empresas; a igualdade formal, que inviabiliza a desigualdade real e o direito de ir e vir, de investir de forma desenfreada e de degradar o meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considero que olhar para essa relação entre direção e base primordial para analisar os movimentos sociais, pois sem a base pouca coisa se constrói e se efetiva. Esses pontos que caracterizam os processos de decisão, principalmente os princípios e o nível de apego das lideranças ao poder, também são formas de analisar os movimentos de maneira interna. Posto isto, retomo a necessidade de analisar os movimentos e não somente descrevê-los, e também analisá-los de forma crítica, aproximada de um exercício que oportunize perceber retrocessos, avanços, potenciais, limitações, unidades, contradições, relações entre discurso, teoria e prática.

REFERÊNCIAS

- CASTELLS, M. 1973. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- GALVÃO, Andréia. Marxismo e movimentos sociais. **Crítica Marxista**, n.32, p.107-126, 2011.
- JENSEN, Karl. Teses Sobre os Movimentos Sociais. **Marxismo e Autogestão**. Ano 01, num. 01, jan./jun. de 2014.
- Leme, R. B. (2019). A Resistência dos Estudantes no Modo de Produção Capitalista: considerações sobre o Movimento Estudantil Secundarista. **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, 10(3), 195–203.
- TELES, Gabriel. Para uma análise marxista dos movimentos sociais: contribuições de Karl Jensen e Nildo Viana. **Revista Despierta**, Ano 04, n.04, 2017.



TELES, Gabriel. Elementos teórico-metodológicos para análise dos movimentos sociais à luz de uma abordagem marxista. **Crítica e Sociedade**: revista de cultura política, Uberlândia, v. 10, n. 2, 2020.

TELES, Gabriel. Movimento estudantil e luta de classes. **IX Colóquio Internacional Marx e Engels**, Campinas, 2018.

VIANA, Nildo. **Os Movimentos Sociais**. Curitiba: Prismas, 2016.